

Informações sobre o contrato feito com o Cozgourmet e Buffet Ltda (Bar Ibiza), referente ao Réveillon de 2017 (Anexo 14):

Consta no contrato referido que:

- Valor contratado por pessoa: R\$ 115,00
- Número mínimo de pessoas contratadas.....: 1250
- Valor mínimo a ser pago a contratada: R\$ 143.750,00
- Início previsto para o evento: 22hs
- Duração do Evento: 07 (sete) horas contadas a partir da

entrada dos primeiros convidados.

- Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto - Prorrogação de horário para a festa: Caso a Contratante queira prorrogar os serviços, **deverá fazê-lo por escrito, através de seu representante ao representante da contratada.** Pela prorrogação dos serviços a contratada cobrará 10 (Dez) por cento do valor total do contrato por cada hora prorrogada.

Perguntado ao nosso Gerente Operacional Sr. Fábio Renato Sales, uma vez que foi o signatário do contrato com Cozgourmet e Buffet Ltda, como representante legal do Tênis Clube, se houve prorrogação dos serviços, conforme clausula acima, o mesmo respondeu "taxativamente que não".

- Cláusula Terceira.....: Fica expressamente consignado que o preço supra referido é para o número de 1250 (um mil e duzentos e cinquenta) pessoas, sendo certo que, na hipótese de ocorrer excesso no número de convidados comparecidos ao evento, convencionam as partes que a respectiva quantidade de convidados excedentes será cobrada à parte, multiplicando-se o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) pelo número de pessoas que ultrapassar o limite acima previsto.

- Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro.....: Ao seu turno, na eventualidade de se comparecer um número inferior de convidados daquele originalmente previsto e devidamente estipulado pela contratante no § primeiro no presente dispositivo, não terá o contratante nenhuma redução no preço pactuado, ou seja, ficará obrigado a pagar a quantia previamente estabelecida no caput da cláusula segunda.

Consideração 01:

- Valor Contratual pago ao Ibiza, referente a 1.250 participantes.: R\$ 143.750,00

– Valor Extracontratual pago ao Ibiza, referente a 250 participantes a maior (**Anexo 15**): R\$ 28.750,00

– Valor total pago ao Ibiza, referente a 1500 participantes: R\$ 172.500,00

– Segundo Controle de Convites - Portaria / Urna (**Anexo 16**), fornecido pelo Gerente Operacional Fábio Renato Sales: 1260 Inteiras
123 Menores

Totalizando: 1383 Participantes

Da apreciação dos dados apresentados e considerando que ficou acordado com o Ibiza que não existiria diferenciação na cobrança de adultos e menores, não encontramos justificativa para a cobrança a maior de 117 participantes.....: R\$ 13.455,00

Consideração 02:

– Verificamos que o número mínimo de participantes contratado junto ao Buffet Eduardo (**Anexo 13**) foi de 1.200. Por que com o Bar Ibiza foi de 1.250 se o evento era o mesmo?

– Verificamos ainda que não houve cobrança de participantes extras por parte do Buffet Eduardo (**Anexo 13** - Clausula Terceira).

Consideração 03:

– Verificamos ainda que o valor referente aos ingressos recebidos na portaria do evento totalizaria (= 1260 x R\$ 350,00 + 123 x R\$ 175,00): R\$ 462.525,00

– Como apresentado no **Anexo 12**, a receita real dos ingressos foi de.....: R\$ 410.450,99

– Constata-se, portanto, uma diferença de.....: R\$ 52.074,01

– Isso equivale a presença de 149 (aproximadamente) Adultos a maior: R\$ 52.074,01/ R\$ 350,00

– Perguntado ao Gerente Operacional Fábio Renato Sales, o mesmo argumentou que esta diferença se deve às “cortesias fornecidas”.

Entendemos que o valor de R\$ 52.074,01, que segundo o Sr. Fábio Renato Sales referem-se a cortesias (aproximadamente 149 cortesias), é um valor excessivamente alto a ser suportado pelo Clube, tendo em vista a precária situação financeira da Associação.

7. Com relação ao Réveillon efetuado no campo de futebol:

Solicitamos à secretaria do Clube, para verificação, a documentação referente à festa do Réveillon ocorrido no campo de futebol. O Gerente Operacional Fábio Renato Sales nos informou que não existe qualquer documento no Clube sobre este evento, tais quais contrato de aluguel da respectiva área, bem como comprovante de recebimento referente ao aluguel daquele espaço. A funcionária Wanderleia Schadek Betini Moretti, Encarregada da Tesouraria, nos informou também não ter ciência de que o Clube foi remunerado pelo espaço ocupado. Perguntado ao Sr. Fábio Renato Sales, se tinha conhecimento de qual empresa teria sido responsável pela montagem das estruturas utilizadas no evento em questão, este respondeu que “não sabia quem foi o responsável por tal montagem”, contrariando a afirmação acima mencionada, pelo Sr. Walerio Amaro de Oliveira. Disse ainda, que o Réveillon realizado no campo de futebol havia sido organizado por terceiras pessoas, e não pelo Tênis Clube, citando inclusive os nomes “Hique (9 9100 4747) e Guto (11 9 7539 5589)”, como sendo os responsáveis pela organização daquele evento.

Fizemos contato telefônico com o Sr. João Augusto, o “Guto”, no sentido de agendar com ele, uma reunião nas dependências do TCPP, para que nos esclarecesse as condições em que se deu a realização daquele evento. O mesmo nos informou que em função de compromissos anteriormente agendados só poderia nos atender a partir do dia 23 da corrente. Entretanto, nos adiantou o que segue, com relação à realização daquele evento: Que o Sr. Fernando Villas Boas, então Presidente do TCPP, exigiu como condição para a realização do evento, que o Bar Ibiza fosse sócio no evento. Que, então, ficou acordado entre eles, o pagamento de R\$ 10.000,00 referentes ao aluguel do espaço do campo de futebol e de R\$ 6.000,00 a R\$ 8.000,00, a título de seguro, referentes a possíveis danos que pudessem ocorrer naquele local, valores esses a serem confirmados junto às suas anotações, mas que foram efetivamente pagos por eles. Que, além dos valores supramencionados, também pagou ao Bar Ibiza, sua respectiva parte no resultado do evento, não mencionando qual seria esse valor. Finalizando colocou-se à disposição para uma reunião com os dirigentes do Clube, tão logo retornasse à nossa cidade.

Vale registrar que o nome do Tênis Clube foi amplamente utilizado para promoção e divulgação dos referidos eventos, como pode ser observado nas fotos do **Anexo 17**.

Constatamos aqui a utilização de área pertencente ao Tênis Clube, Campo de Futebol e seu respectivo acesso, para realização de eventos organizados por terceiras pessoas, que não a Associação, sem a devida documentação e remuneração do respectivo espaço utilizado.

Em nossa pesquisa identificamos vários locais que estavam responsáveis pelas vendas dos ingressos desse evento (**Anexo 18**), sendo um deles o Bar Ibiza.

8. Com relação a construção da loja Tênis Clube Store:

Damos ciência que solicitamos ao escritório de contabilidade Agroeste o Livro Razão da referida obra, onde observa-se apenas 4 lançamentos de despesas totalizando R\$ 969,20 (anexo 20). Este Conselho Fiscal solicitou à Diretoria Executiva se tem condições de auxiliar no esclarecimento de como se deu o pagamento da respectiva obra.

9. Para ciência e análise comparativa deste Conselho, apresentamos os valores dos alugueis dos vários espaços terceirizados do Clube:



Local	Investimento do Terceiro	Investimento Total	Aluguel Atual
Academia e musculação*	R\$ 200.000,00	R\$ 430.329,47	R\$ 3.585,00
Bar Ibiza*	R\$ 100.000,00	R\$ 1.311.499,32	R\$ 2.369,86
Sala de Ballet**	R\$ 19.000,00	Pré existente	R\$ 1.515,00
Stand de Tiro***	Nenhum	Pré existente	R\$ 1.500,00
Orange Bowl	Nenhum	Pré existente	R\$ 1.823,00
Mundo da Bola - Futebol	Nenhum	Pré existente	R\$ 1.215,00
Piscina	Nenhum	Pré existente	R\$ 835,00
Squash	Nenhum	Pré existente	R\$ 835,00
Banca de Jornal	Total	Nenhum	R\$ 835,00
Tênis Clube Store - loja****	R\$ 18.000,00	Não descrito no Razão	R\$ 750,00

* Concedido bônus de isenção de pagamento de 12 meses de aluguel

** Concedido bônus de isenção de pagamento de 12 meses de aluguel. Nesta época o aluguel era de R\$ 1.000,00

*** 2 dias por semana

**** Concedido bônus de isenção de pagamento de 24 meses de aluguel



10. Para ciência deste Conselho, elaboramos a tabela abaixo, com alguns dados que entendemos serem oportuno o conhecimento:

2012	Receita Total	Receita Baile	Receita Sócios e demais	Despesa Total	Despesa Bailes	Resultado Operacional	Imobilizado	Dívida a Pagar	Juros Pagos no Período
	2.329.836,02	86.215,70	2.243.620,32	2.096.108,59	-	233.727,43	2.271.414,74	191.430,82	41.129,93

Ano	Receita Total	Receita de Bailes e Carnaval	Receita proveniente de Sócios e espaços	Despesa Total	Despesa Bailes	Resultado Operacional	Imobilizado	Dívida a Pagar	Juros Pagos no Período
2013	3.445.304,22	406.552,68	3.038.751,54	2.927.976,54	-	517.327,68	2.761.779,75	380.612,63	31.360,91
2014	4.976.125,73	890.484,07	4.085.641,66	4.362.728,19	-	613.397,54	4.043.955,33	1.102.949,39	297.709,81
2015	5.471.016,79	875.529,65	4.595.487,14	5.069.067,67	1.081.113,91	401.949,12	4.668.636,11	1.281.179,20	627.378,68
2016	4.997.879,05	698.128,49	4.299.750,56	4.975.916,57	698.448,25	21.962,48	5.196.514,96	1.933.906,88	530.657,67
2017	1.605.269,91	-	-	1.800.218,61	-	- 194.948,70	5.219.421,44	1.769.732,61	172.313,10
							2.948.006,70	1.769.732,61	1.659.420,17

– **Receita Total:** Os valores apresentados nesta coluna representam a soma de todas as receitas efetivamente recebidas pelo Clube (mensalidades, aluguéis, bailes e demais), no ano em questão.

– **Receita Baile:** Os valores apresentados nesta coluna representam a soma de todas as receitas efetivamente recebidas pelo Clube referentes aos Bailes de Carnaval, Aniversário, Havaí e Réveillon, no ano em questão.

– **Receita Sócios e demais:** Os valores apresentados nesta coluna representam a soma de todas as receitas efetivamente recebidas pelo Clube referentes a pagamento de mensalidades dos sócios, aluguéis de espaços terceirizados e demais, no ano em questão.

– **Despesa Total:** Os valores apresentados nesta coluna representam a soma de todas as despesas do Clube (folha de pagamento, INSS Patronal, FGTS, juros bancários, juros referentes a antecipação de receitas provenientes de novos associados, água, energia, telefone, matérias de consumo, e demais), no ano em questão, mesmo que elas ainda não tenham sido pagas.

– **Despesa Bailes:** Os valores apresentados nesta coluna representam a soma de todas as despesas do Clube referentes aos Bailes de Carnaval, Aniversário, Havaí e Réveillon, no ano em questão, mesmo que elas ainda não tenham sido pagas.

– **Resultado Operacional:** Os valores apresentados nesta coluna representam a diferença entre a Receita Total e a Despesa Total, no ano em questão, ou seja, este indicador nos aponta o efetivo resultado que a Associação obteve no ano em questão. Vale ressaltar que o valor dispendido com juros está incluído na rubrica “Despesa Total”.

– **Imobilizado:** Os valores apresentados nesta coluna representam a soma dos valores empregados em construções, reformas, aquisição de móveis, utensílios, maquinário e aparelhos diversos. Somentamos que tal valor é o resultado acumulado desde a fundação da Associação. Para informação damos ciência que a Administração anterior lançou como imobilizado inclusive os valores gastos com a demolição da cozinha que atendia o Salão Social e o antigo bar.

– **Dívida a Pagar:** Os valores apresentados nesta coluna representam a soma de todas as dívidas ainda não saldadas do Clube, no ano em questão.

– **Juros Pagos no Período:** Os valores apresentados nesta coluna representam a soma dos valores efetivamente gastos pela Associação, para pagamento de juros bancários, factoring, com terceiros e juros referentes a antecipação de receitas provenientes da adesão de novos associados (cheques ou cartões de crédito), no ano em questão.